

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	340-PE 116/13	
Em	10	de 10 de 2013

PROJETO DE LEI N.º 116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Inclui ação na LDO 2013 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 328.716,38.

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, no Programa 0158 Ampliação da infraestrutura urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a ação:

I – projeto: 1896
ação: Projeto de recuperação do talude cais do Rio Cai
valor 2013: R\$ 328.716,38 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 328.716,38 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	SMOP
01	SMOP – Administração
15	Urbanismo
451	Infraestrutura urbana
0158	Ampliação da infraestrutura urbana
1896	Projeto de recuperação do talude cais do Rio Cai
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o repasse do Ministério da Integração Nacional.

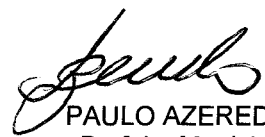
Art. 4.º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o crédito especial autorizado no art. 2.º, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o § 2.º do art. 167 da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, no Programa 0158 Ampliação da infraestrutura urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a ação:

I – projeto: 1896
ação: Projeto de recuperação do talude cais do Rio Cai
valor 2014: R\$ 328.716,38 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Classificado e votado em:	_____
Resultado da votação:	Votos a favor _____
	Abstenções _____
	Votos contra _____


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.